Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 28/06/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PSDC

REQUERIMENTO Nº. 475 /2016.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Considerando a grande necessidade da ampliação da linha de ônibus, bem como a extensão da rede de energia elétrica, para atender os comunitários residentes no populoso Bairro do Mararu, que ainda carecem dessas duas formas mais eficiente de serviços públicos;

Considerando, que o **bairro do MARARU**, um dos mais antigos e tradicionais logradouros público municipal se encontra dentro desta realidade de escassez da expansão do transporte coletivo e da rede de energia elétrica como um todo, para atender as necessidades de inúmeros moradores, essencialmente quanto ao transporte da classe estudantil e pais de famílias trabalhadores;

Considerando, o pedido que nos foi formulado pelas lideranças do referido bairro, que reivindicam a ampliação de mais uma linha de ônibus naquele logradouro público, é que:

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, em regime de urgência, que, após os trâmites regimentais e com a devida análise e aprovação do douto Plenário, seja enviada cópia do inteiro teor da presente proposta reivindicatória, em atenção a Senhora Secretária Municipal de Infra Estrutura – para que dentro das possibilidades tome as medidas necessárias, no sentido de **"INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO VERÃO DA PREFEITURA DE SANTARÉM" a REABERTURA DA AVENIDA COSTA E SILVA, DESDE A CABECEIRA DO MARARU, LIGANDO A MESMA A RUA CASTELO BRANCO**, visando a ampliação da **LINHA DE ÔNIBUS NO BAIRRO**, para atender as famílias que vivem nessas áreas, bem como a expansão da **REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO REFERIDO ESPAÇO.** Os serviços aqui mencionados irão facilitar a todos que ali residem o fácil acesso para o centro urbano e demais bairros da cidade, nos seus afazeres diários.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a Regional da Rede Celpa.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2016.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PSDC